

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO 2025**Dados do Imóvel Rural**

CIB	Área Total	
JNHDRS4-M	44,6 ha	
Nome		
SÍTIO BOA ESPERANÇA		
Endereço		
SÍTIO LOTE 123 GLEBA 01 P.A VARGEA ALEGRE		
Município	UF	CEP
CABIXI	RO	76994-000

Identificação do Contribuinte

Nome		
ADAIR DE BRITO		
CPF	Telefone	
290.124.572-20	-	
Endereço para Correspondência	Complemento	Bairro
CHACARA CABIXI, N 3920, PRIMEIRA EIXO, Nº SN	-	ZONA RURAL
Município	UF	CEP
CABIXI	RO	76994-000

Informações da Declaração

Declaração Retificadora

Não

Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como isento pelo motivo B.

Declaração recebida via Internet JV pelo agente Receptor Serpro em 02/04/2025 12:36:13 0686312135**Recibo de Entrega da Declaração do ITR do Exercício 2025**

Sr (a) ADAIR DE BRITO, inscrito(a) no CPF sob o nº 290.124.572-20.

O NUMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2025 apresentada em 02/04/2026 12:36:13, referente ao CIB JNHDRS4-M, é:

20.32.72.18.79.77

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

Identificação CIB: JNHDRS4-M

Nome do Imóvel Rural: SÍTIO BOA ESPERANÇA

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

Dados do Imóvel Rural

Nome

SÍTIO BOA ESPERANÇA

Área Total

44,6 ha

Código do imóvel no Incra

0010660524180

Endereço

SÍTIO LOTE 123 GLEBA 01 P A VARGEA ALEGRE

Município

CABIXI

UF

RO

CEP

76994-000

Imóvel pertence a um condomínio?

Não

Imóvel imune ou isento?

Sim (motivo de enquadramento B)

Declaração retificadora?

Não

Identificação do Contribuinte

Tipo de contribuinte

Pessoa Física

CPF

290.124.572-20

Data de nascimento

20/10/1968

Nome

ADAIR DE BRITO

Telefone

-

Endereço para correspondência

CHACARA CABIXI, N 3920, PRIMEIRA EIXO, Nº SN

Complemento

-

Bairro

ZONA RURAL

Município

CABIXI

UF

RO

CEP

76994-000

Declaração recebida via Internet JV pelo agente Receptor Serpro em 02/04/2026 12:36:13 0686312135



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 20/06/2025

Dados Pessoais

Nome civil

ADAIR DE BRITO

CPF

290.124.572-20

Sexo

Masculino

Data de nascimento

20/10/1968

Nacionalidade

Brasileiro

Nome da mãe

MARIA ALVES DE BRITO

Contratos de trabalho

Não há contratos de trabalho digitais nas bases de dados integradas à sua Carteira de Trabalho Digital.

RECIBO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM AGRÍCOLA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

ADAIR DE BRITO
SÍTIO SÃO JOÃO
LINHA 10, 0,00 - ZONA RURAL
KM 4,5 LT 61D61E, GB 52, STR 1, RC
CABIXI - RO
CEP: 76994-000
69981341673

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Avulsa
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 6102014
SÉRIE: 891
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1125 0605 5992 5300 0147 5589 1006 1020 1410 5317 8408

Protocolo de autorização de uso
211250014727552

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL
00000000705802

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CPF / CNPJ
290.124.572-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

CPF / CNPJ
334.478.889-20

DATA EMISSÃO
23/06/2025

NOME / RAZÃO SOCIAL
DILSON DA SILVA ALCANTARA

BARRIO / DISTRITO
ZONA RURAL

CEP
76994-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

ENDEREÇO
SETOR DE CHACARA, STR 3 LT 01 R17 GB 01 GUAPORA

UF
RO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
00000001279106

HORA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
CABIXI

FONE / FAX

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS
R\$ 0,00

VALOR DO ICMS
R\$ 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 96.356,00

VALOR DO FRETE
R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO
R\$ 0,00

DESCONTO
R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IM
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 96.356,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS									BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Calculo	ICMS	IPIS	ICMS %	IPIS %	
0	GARROTES 13 A 24 MESES	01022990	41	5101	UN	34	2834,0000	96.356,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: NFA-E SEFIN/RO

DANFE GERADO PELA SEFIN RO

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
GTA: 554041/554042.

RESERVADO AO FISCO
A licitude da operação, a descrição das mercadorias e/ou bens e a veracidade dos dados informados, são de total responsabilidade do remetente. A autorização do documento não significa a validação da SEFIN/RO com relação às informações nele contidas.

RECIBIMOS DE ADAR DE BRITO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL IMPLANTADA NO LOTE

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 5801411

SÉRIE: 891

ADAIR DE BRITO

SITIO SAO JOAO

LINHA 10, 0,00 - ZONA RURAL

KM 4,5 LT 61D61E, GB 52, STR 1, RC

CABIXI - RO

CEP: 76994-000

69981341673

DANFE

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Avulsa

Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 5801411

SÉRIE: 891

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO PIS/PASEP

CHAVE DE ACESSO

1125 0305 5992 5300 0147 5589 1005 8014 1110 5317 8400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

211250005970678

CNPJ / CPF

290.124.572-20

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

00000000705802

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

DESTINATÁRIO / REMETENTE

CNPJ / CPF

643.817.492-00

DATA EMISSÃO

14/03/2025

NOME / RAZÃO SOCIAL

PAULO GIOVANI ALCANTARA

DATA ENTRADA / SAÍDA

ENDEREÇO

LINHA 12, SN KM 08 LOTE 33 GLEBA 01 PROJ. VAZEA ALEGRE

BARRIO / DISTRITO

ZONA RURAL

CEP

76994-000

MUNICÍPIO

CABIXI

UF

RO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

00000003938913

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 138.465,00

VALOR DO FRETE

R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

DESCONTO

R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 138.465,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS										BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %		
0	GARROTES 25 A 36 MESES	00000000	41	5101	UN	50	2769,3000	138.465,00	0,00	0,00	0,00	0	0		

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: NFA-E SEFIN/RO

DANFE GERADO PELA SEFIN RO

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

A lícitude da operação, a descrição das mercadorias e/ou bens e a veracidade dos dados informados, são de total responsabilidade do remetente. A autorização do documento não significa a validação da SEFIN/RO com relação às informações nele contidas.

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE PASTO

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Arrendamento de imóvel rural, que fazem entre si, de um lado o Sr. **ADAIR DE BRITO**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, portador da Cédula de identidade RG sob nº 294.907 SESP/RO e CPF nº 290.124.572-20, residente e domiciliado na Avenida Cabixi, 2930, Centro, neste município de Cabixi, Estado de Rondônia, CEP: 76.994-000, denominado neste ato simplesmente de **ARRENDANTE**, e de outro lado o Sr. **ROBES ALVES CANOFF**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de identidade RG sob nº 1175254 SSP/MS e CPF nº 878.559.171-87, residente e domiciliado na Rua Apiacas, 2908, Centro, neste município de Cabixi, Estado de Rondônia Cep 76994-000, doravante denominado simplesmente **ARRENDATÁRIO**, tem justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **ARRENDANTE**, é legítimo possuidor e proprietário de um imóvel Rural denominado **LOTE 123** (cento e vinte e três, **GLEBA 01** (um), Projeto de Assentamento Várzea Alegre, localizado na Linha 12, Zona Rural, na cidade de Cabixi, Estado de Rondônia, CEP 76994-000, com a **área de 44,6523 ha (quarenta e quatro hectares, sessenta e cinco ares e vinte e três centiares)** o qual **arrenda** para pecuária, conforme clausulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato é por prazo indeterminado, podendo ser encerrado a qualquer momento se ambas as partes estiverem de acordo, iniciando em 05/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **ARRENDATÁRIO** pagará pelo arrendamento o valor de **R\$ 60,00** (sessenta reais) por cabeça de gado, podendo colocar a quantia de gado que lhe convier, desde que seja proporcional a pastagem, devidamente guiados pelo IDARON, SEFIN e demais órgão se necessário.

CLÁUSULA QUARTA: Os cuidados específicos do rebanho bovino, como alimentação e demais cuidados que envolvam diretamente ou indiretamente, fica sob a responsabilidade do promitente **ARRENDATÁRIO**.

CLÁUSULA QUINTA: O **ARRENDATÁRIO**, poderá fazer uso do presente Contrato, para fazer seu Cadastro de Produtor Rural junto aos órgãos competentes, como SEFIN/RO e IDARON/RO, entre outros se necessário.

CLÁUSULA SEXTA: O **ARRENDATÁRIO**, não poderá transferir o presente contrato, ceder ou emprestar imóvel ou parte dele sem prévio e expresso consentimento da **ARRENDANTE**, bem como mudar a distinção deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes elegem o fórum da cidade e comarca de Colorado do Oeste – RO, renunciando a qualquer outro por mais especial que se apresente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

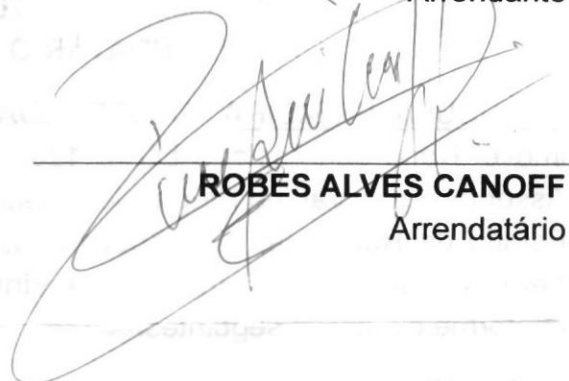
E, assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato de Arrendamento e imóvel rural, em 2 (duas) vias de igual teor, para um só fim, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Cabixi – RO, 05 de agosto de 2025.



ADAIR DE BRITO

Arrendante



ROBES ALVES CANOFF

Arrendatário

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF: